



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 338/2017

João Pessoa, 15 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 13116/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), que irá se deslocar à cidade de Uiraúna/PB, no dia 19.09.2017, para realizar audiência de atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA n. 122/2015, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente